

Resolução nº 246 de 5/11/68

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacerinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara votou e em baixo a seguinte,

Resolução:

Artigo único - Seja concedida licença por todo o período do presente período legislativo, ao vereador Sr. Antonio para esta representante do M.D.B. nesta Casa, de conformidade com o 1º Complementar nº 14 e Regulamento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, invocando-se as disposições em contrário.

Sala dos Senhores da Câmara Municipal,
em 5/11/68.

Guilherme F. Mancini
1º Secretário

João
Presidente Pedro J. Corrêa
2º Secretário